

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria incidiu sobre o período 2014/2016 e foi realizada com a finalidade de verificar se o sistema de controlo interno da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL) assegura a boa gestão dos dinheiros e outros ativos públicos. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. Os manuais de procedimentos revelavam alguns pontos críticos (v.g. não abrangiam a totalidade das áreas relevantes) e com a entrada em vigor do novo sistema de informação de gestão (início de 2017) ficaram desatualizados.

Fragilidades nos manuais de procedimentos.

1.2. A maioria das receitas próprias, em particular as propinas, só eram registadas na contabilidade aquando do efetivo pagamento, designadamente pela inexistência da integração entre os sistemas de gestão académica e financeira.

Contabilização de propinas apenas numa base de caixa e não integrada com os sistemas de informação.

1.3. Inexistência de procedimentos com vista à recuperação dos montantes de propinas em atraso ou tendentes à cobrança coerciva das dívidas.

Inexistência de procedimentos de cobrança de dívidas em atraso.

1.4. No período em análise, a FLUL não dispunha de um Plano específico de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).

Inexistência de PGRCIC.

2. As principais recomendações formuladas à FLUL foram as seguintes:

2.1. Promover a atualização e consolidação do manual de controlo interno, por forma a abranger a totalidade das áreas de atividade.

Adequar o manual de controlo interno.

2.2. Assegurar o correto registo contabilístico de todos os movimentos e operações relacionadas com a liquidação e registo das receitas próprias, em especial das propinas, bem como dos respetivos montantes em dívida.

Assegurar a correção e integralidade dos registos contabilísticos.

2.3. Instituir procedimentos que garantam a eficácia da cobrança das dívidas em atraso de propinas, incluindo o recurso ao mecanismo de cobrança coerciva.

Procedimentos eficazes de cobrança de dívidas.

2.4. Elaborar o PGRCIC e assegurar a sua subsequente monitorização.

Elaborar o PGRCIC.